

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0170

INDICAÇÃO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 11 de Junho de 1974.
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO existirem em nosso Município inúmeras famílias que com sacrifício adquiriram o seu lote de terreno e construíram um "barracão" para morar;

CONSIDERANDO que essas construções não oferecem o mínimo de conforto, às vezes nem mesmo segurança, para abrigar famílias;

CONSIDERANDO que as construções dessa espécie dão ensejo à criação de favelas, enfeiando a periferia da cidade;

CONSIDERANDO que as favelas por sua vez podem tornar-se um sério problema social pois é sobejamente sabido que nelas costumam refugiar-se viciados e malfeitores de toda espécie:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o ficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo-lhe a criação de uma sociedade de economia mista, uma C O H A B, com a finalidade de fomentar e financiar a construção de residências ou o acabamento das já iniciadas, porém inacabadas.

São de imenso valor os benefícios que uma sociedade / dessa natureza prestará aos munícipes pouco aquinhoados pela fortuna, revertendo em bens para o Município e prestígio para a Administração Pública.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1974.

[Assinatura]

-(Pedro Sérgio Graf Nunes)-

Vereador